



REQUERIMENTO N.º 037/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^o	discussão
Em 04/04/91	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Mesa, após consultar o Plenário, que se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sua administração nos conceda a certidão de inteiro teor do processo administrativo que aprovou e licenciou o Edifício que está sendo construido no Campo do Morubá, entre os fundos da Padaria Remmar e o valão do Braga.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 1 991.

[Handwritten Signature]

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O motivo deste requerimento justifica-se pelo que dispõe o Artigo 237 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal que determina anuência prévia da Câmarra Municipal quando se muda a destinação de área esportivva ou de lazer já existente e reconhecida pela comunidade através de sua associação. O parágrafo único do Artigo 237 também afirma que a modificação para loteamento ou construção, implica em substituição da área por outra na mesma região.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 1 991.

[Handwritten Signature]

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor